



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

## PORTARIA

RAMON  
ALMEIDA DA  
SILVA, Delegado(a)  
de Polícia Federal,  
lotado(a) e em  
exercício na  
DELEMIG/SR/PF/ES,  
em Vila Velha/ES,  
no uso de suas  
atribuições legais  
e tendo em vista o  
disposto na Lei  
13.445/2017, nos  
artigos 50 e  
seguintes, no  
Decreto nº 9.199, de  
20 de novembro de  
2017, que  
regulamentou a Lei  
de Migração, e nas  
disposições da  
Instrução Normativa  
DG/PF 226/2022, de  
05 de maio de 2022,

### RESOLVE:

Instaurar, nos termos dos art. 50 e seguintes da Lei 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto 9.199/2017, procedimento administrativo para instruir a **DEPORTAÇÃO** de **INES FERNANDES GARRIDO**, natural de Portugal, nascida em 28 de Junho de 1995, portadora do documento de viagem (Passaporte) nº M352122, tendo em vista que no presente processo restou demonstrado que permanece no Brasil mesmo após decorrido o prazo estabelecido para regularização de sua situação no país.

### DETERMINA:

1. Anexar a Informação nº 25171942/2022-URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES, e os demais documentos que integram o presente processo SEI, adotando as seguintes providências:
2. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a deportando e o defensor constituído (caso exista), a apresentar, no prazo de dez dias, defesa técnica escrita;
3. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a repartição consular do país de origem da imigrante;
4. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a Defensoria Pública da União, na ausência de defensor constituído, a apresentar, no prazo de vinte dias defesa técnica escrita;
5. Publicar a portaria no site eletrônico da Polícia Federal;
6. Encaminhar ao NUPAER/ES para ativar alerta no Sistema de Tráfego Internacional- Módulo de Alertas e Restrições-STI-MAR “*Instaurado Procedimento de Deportação*”.
7. Retornem com a apresentação das defesas ou decurso dos prazos.

**C U M P R A - S E .**

RAMON ALMEIDA DA SILVA

Delegado de Policia Federal

CH/DELEMIG/SR/PF/ES



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/10/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25331518** e o código CRC **3CE7A5C0**.